



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02446 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2024

ALTERA ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 97, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Assessoria Técnica Pedagógica do Fórum Municipal de Educação, conforme Decreto nº 070/2023.

ALTERA:

ART. 1º - Fica nomeado a Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – Marli Terezinha Ranghetti Cheredra.

ART. 2º - Permanecendo inalterados os demais membros da Portaria nº 070/2023.

ART. 3º - Ficando assim composta a comissão:

I. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ines de Menezes Avelino - Titular

Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro - Suplente

II. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Nei Piovesan - Titular

Janete Gaspar - Suplente

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Edivan Zen do Amaral – Titular

Marcia Pinheiro de Araújo Felipe – Suplente

IV. REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Neiva Thomé Wachsmann – Titular

Maria de Fátima dos Anjos Rosa – Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02446 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Marilucia da Silva – Titular

Nelci Froeder – Suplente

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Jaqueline Ramos Antunes Cunha – Titular

Katiane Strotkamp Brolini – Suplente

VII. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Luana Weidmann Torres - Titular

Adriana Aparecida da Silva Weidmann - Suplente

VIII. REPRESENTANTES DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL:

Michelly Stipp de Menezes Avelino - Titular

Amanda Maximowitz Prause - Suplente

IX. REPRESENTANTES DO SIPOSTO (SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE):

Elaine Lubina – Titular

Jocélia Fátima Sbardelotto - Suplente

X. REPRESENTANTES DO CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO):

Maria de Lourdes Savassini Garcias – Titular

Ana Paula Waschmann – Suplente

XI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Ivone do Amarante Perinazzo – Titular

Alzira Aparecida Ferreira Luz – Suplente

XII. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Gilson Bressiani – Titular

Graziela de Fátima Vieira Redivo – Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02446 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XIII. ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA:

Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

ART. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)